

-Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2 Tipo de Fornecimento: MONOFASICO
RESIDENCIAL/BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. max.: 231

FERNANDA DE FARIAS
Cônjuge: EDY TERCIO SANTOS OLIVEIRA
RUA VENEZUELA 207 B - TAMBOR
CEP 58400000 - CAMPINA GRANDE / PB (AG: 401)

Roteiro: 16-0401-924-4490

CPF/CNPJ/RANI: 080.***.***.***

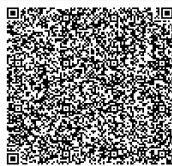
CÓDIGO DO CLIENTE

5/3236912-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00B08065844

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
AGO/2025 02/09/2025 R\$ 71,53



NOTA FISCAL Nº 062.717.149 - SÉRIE :001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO:26/08/2025

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

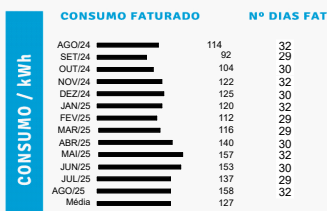
Chave de Acesso
2525 0809 0951 8300 0140 6600 1062 7171 4920 4799 6283

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 06/2025): R\$ 30,08
A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh. MP130025 do Governo Federal. Acesse: gov.br/uzosvrs. - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/12/2025, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso não seja pago (ou seja, não for considerado) o pagamento em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 10/09/2025. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não sejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. - Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento - Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$47,87 - Meio Ambiente - Receba sua fatura por e-mail e contribua com um futuro mais verde. - Lettura confirmada

Leitura Anterior 25/07/2025
Leitura Atual 26/08/2025
Nº Dias 32
Próxima Leitura 25/09/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 80kWh-BR	KWH	80	0,000000	0,00	0,00	0,00	20	0,00	0,000000
Consumo acima de 80kWh-BR	KWH	78	0,693930	54,12	2,28	54,12	20	10,82	0,525950
Adic. B. Vermelha			0,88	0,88	0,30	7,42	20	1,48	
Adic. B. Vermelha			6,54	6,54	0,00	0,00	20	0,00	
Subsídio			59,84	59,84	0,00	59,84	20	11,97	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Devolução Subsídio			-47,87	-47,87	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIB ILLUM PUBLICA			8,39	8,39	0,00	0,00	0	0,00	
BÔNUS ITAIPU LEI 10438/2002 12/2024			-10,37	-10,37	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:			71,53	71,53	2,58	121,38		24,27	



Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	49,22	0,9383	0,46
COFINS	49,22	4,3217	2,12
ICMS	121,38	20,00	24,27

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00B08065844	kWh	Total	12015	12173	1	158

Situação de Débitos

Sujeito a Corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 10/09/2025.
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO

01/08/2025 62,66

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00032369126
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 26/08/2025

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU

34191.09388 09714.612935 85951.190009 1 11920000007153

PAGADOR:FERNANDA DE FARIAS CNPJ/CPF: 080.196.834-88

RUA VENEZUELA 207 B - TAMBOR - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58400000

Nosso-Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
109/38097146-1	3236912-2025-08-4	02/09/2025	71,53	

BENEFICIÁRIO:ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA 09.095.183/0001-40
AV ENGENHEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58070-408
Agência / Código do Beneficiário:2938/59511-9



PAGUE POR PIX

- Abra o app do seu banco.
- Selecione "PIX".
- Aponte a câmera para o QR Code.
- Confirme o pagamento.



